

CPI DOS COMBUSTÍVEIS

REQUERIMENTO N° , DE 2003. (Do Senhor Deputado ANDRÉ LUIZ)

EM CARATER RESERVADO

Requerimento para ação de investigação pelas ANP e Polícia Federal, e quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal de pessoa física e de pessoas jurídica PETROSUL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, sendo o mesmo apontado como responsável por articular e coordenar fraudes e ações lesivas ao interesse público praticadas em Posto Revendedor de Combustíveis, de propriedade da empresa citada. (dados de identificação serão fornecidos à parte, em sessão secreta, para não prejudicar investigações solicitadas)

Senhor Presidente,

Segundo várias denúncias na Distribuidora e Posto revendedor de Combustíveis, de propriedade da empresa PETROSUL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA devidamente identificada, que encontra-se em operação em suas instalações, vem sendo praticado há bastante tempo inúmeras ações de fraude em suas atividades na área de distribuidora e posto revendedor varejista de combustíveis automotores. Informações complementares dão conta de que o responsável de fato pela articulação e coordenação das fraudes ali praticadas, é um cidadão influente na sociedade da região.

Estas afirmações constituem sérias denúncias que não podem ficar sem serem formalmente apuradas e, principalmente, sem serem identificadas de maneira inequívoca as irregularidades ali praticadas, e confirmados os responsáveis e diretamente envolvidos nos atos lesivos ao interesse público, no âmbito de abrangência desta CPI DOS COMBUSTÍVEIS.

Assim sendo, requeiro a Vossa Excelência, ouvido em SESSÃO SECRETA o plenária desta Comissão Parlamentar de inquérito, seja oficializado às autoridades competentes (ANP – Agência Nacional de petróleo e Polícia Federal), para que em sigilo, seja planejada e realizada uma operação conjunta que possa flagar essas ações denunciadas, bem como, oportunamente seja determinada a quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal das pessoas física e jurídica envolvidas, referente ao período dos últimos cinco anos.

As identificações dos envolvidos, bem como cópia da Nota Fiscal dos últimos 05 anos e todas as operações e das pesquisas ANP mencionadas anteriormente, serão fornecidas oportunamente em sessão secreta, para não prejudicar as investigações solicitadas.

Somente desta forma, esta Comissão terá condições reais de apurar adequadamente os fatos mencionados, e assim contribuir efetivamente levar a bom termo a difícil e importante missão desta CPI.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2003.

Deputado ANDRÉ LUIZ
PMDB/RJ